



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **31** DIAS DO MÊS DE **AGOSTO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE TRÊS**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei Complementar nº 02/2023

Altera o parágrafo 2º do Artigo 77 e acrescenta o parágrafo 8º ao Artigo 77 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o “Código Tributário do Município de Registro e dá outras providências.

Autor: Ver. Renato; Ver. Vander

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2020/2022 SUBSTITUTIVO

Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 1.837/2019 e dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas de promoção da igualdade racial e da outras providências e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2031/2023

Dispõe sobre instruções para cumprimento da lei estadual lei nº 17.252, de 17 de março de 2020 e da - portaria nº 013 /2022 – SME

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU  
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA  
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2037/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU  
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2062/2023

DISPÕE SOBRE O CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E IMPEDIMENTOS POSTERIORES AO EXERCÍCIO DO CARGO OU EMPREGO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2074/2023

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2076/2023

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 1.386/2013 QUE CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2077/2023

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Contas Municipais - 2019

Contas Anuais do Exercício de 2019.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## JUSTIÇA E REDAÇÃO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 31 / 8 / 23 das 18:00 h às 18:45 h, no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 28 / 8 / 23:

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

**FABIO CARDOSO JUNIOR**  
Presidente

**RENATO S. MACHADO**  
Relator

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

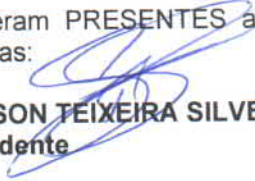
A Comissão reuniu-se no dia 31 / 8 / 23 das \_\_\_\_:\_\_\_\_ h às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h, no:

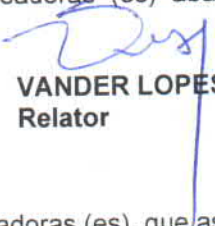
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
( ) outro local, a saber: \_\_\_\_\_

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 28 / 8 / 23 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
( ) por outro meio, a saber: \_\_\_\_\_

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Presidente

  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
Relator

  
**SANDRA KENNEDY VIANA**  
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ( ) Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

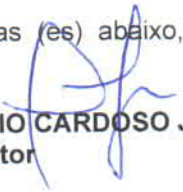
A Comissão reuniu-se no dia 31 / 8 / 23 das 18:00 h às 19:00 h, no:

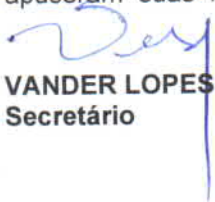
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
☐ outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 28 / 8 / 23  
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**INÊS SATI O. KAWAMOTO**  
Presidente

  
**FABIO CARDOSO JUNIOR**  
Relator

  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
Secretário

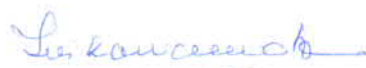
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ☐ Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: \_\_\_\_\_  
☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

## TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

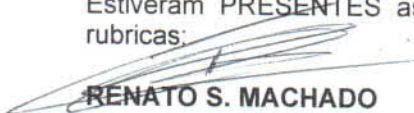
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

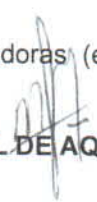
A Comissão reuniu-se no dia 31 / 8 / 23 das 18 00 h às 18 45 h, no:

- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
( ) outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 28 / 8 / 23  
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
( ) por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

  
**RENATO S. MACHADO**  
Presidente

  
**MANOEL DE AQUINO BATISTA**  
Relator

  
**IRINEU ROBERTO DA SILVA**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- ( ) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: \_\_\_\_\_  
( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.